

**LEIS****DECRETOS**DECRETO Nº 13136 , DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do Sistema Viário, situadas à Avenida "A", Loteamento Vista Alegre.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.823/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria no sistema viário, situadas na Avenida "A", Loteamento Vista Alegre, a saber:

LOTE 1 DA QUADRA 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.082.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Sargento Getúlio de Paula Santos, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.082.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.082.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.082.004.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.082.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações



Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 6, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 6 DA QUADRA 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.082.006.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, mais uma curva pela direita de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Egídio Antonio Celano, pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 1 e 2 DA QUADRA 3: Cadastrados na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.081.001.001 e nº 4.4.081.002.001, respectivamente, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 11,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Egídio Antonio Celano, nos fundos mede 11,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 63,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 3: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.081.003.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com os lotes 1 e 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 3: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.081.004.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 3: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.081.005.0 01, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 6, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 6 DA QUADRA 3: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.081.006.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua xxx, pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de



propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 5: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.079.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Ivan de Paula da Silva – Maestro Carioca, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 5: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.079.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 5: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.079.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 5: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.079.004.001, de propriedade de José Ferreira Flores.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Ferreira Flores e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 5: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.079.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4; nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Maria de Freitas Ferreira, encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 6: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.078.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 3,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de



quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Maria de Freitas Ferreira, nos fundos mede 3,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 6: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.078.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 12,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Álvaro de Matos Ramos, encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 6: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.078.003.001, de propriedade de Álvaro de Matos Ramos.

Terreno com 12,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Álvaro de Matos Ramos e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 6: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.078.004.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 3,00m, de frente para a Avenida "A", pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Manoel de Oliveira Freitas Filho, nos fundos mede 3,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela esquerda segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 7: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.077.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Manoel de Oliveira Freitas Filho, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 7: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.077.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Álvaro de Mattos Ramos, encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 7: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.077.003.001, de



propriedade de Álvaro de Mattos Ramos.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de raio de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Álvaro de Matos Ramos e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 7: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.077.004.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Álvaro de Mattos Ramos, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 7: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.077.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 6 DA QUADRA 7: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.77.06.01, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5 de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua José Antonio de Freitas, encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 8: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.076.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 5,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua José Antonio de Freitas, nos fundos mede 5,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 42,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 8: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.076.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 13,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 13,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares



Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Álvaro de Mattos Ramos, encerrando uma área de 39,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 8: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.076.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 10,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., e pela direita segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,15m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua I, nos fundos mede 10,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 59,16m².

LOTE 1 e 2 DA QUADRA 9: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.068.001.001 e 4.4.068.002.001, de propriedade de Augusto Caetano Aroca.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 16,00m, de frente para a Avenida "A", pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua José Antonio de Freitas, nos fundos mede 16,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Augusto Caetano Aroca e pela esquerda segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, encerrando uma área de 75,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 9: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.068.003.01, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 10,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com os lotes 1 e 2, de propriedade de Augusto Caetano Aroca, encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 9: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.068.004.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 1,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua I, nos fundos mede 1,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Augusto Caetano Aroca, encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 1, 2, 3, 4, 5 e 6 DA QUADRA 10: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.069.001.001 a 4.4.069.006.001, respectivamente, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 44,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua José Antonio de Freitas, pela direita segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Manoel de Oliveira Freitas Filho e nos fundos mede pela esquerda uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, pela direita uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda,



encerrando uma área total de 186,89m².

LOTE 1 DA QUADRA 11: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.070.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 3,00m, de frente para a Avenida "A", pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Maria de Freitas Ferreira, nos fundos mede 3,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela esquerda segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 11: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.070.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 12,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 11: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.070.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 12,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 11: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.070.004.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 3,00m, mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Manoel de Oliveira Freitas Filho, pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 3,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, encerrando uma área de 36,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 12: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.071.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Ivan de Paula da Silva – Maestro Carioca, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela esquerda mede 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 12: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.071.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações



Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 12: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.071.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de raio de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 12: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.071.004.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de raio de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 12: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.071.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Maria de Freitas Ferreira, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita mede 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 14: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.073.001.01, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,13m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Egídio Antonio Celano, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela esquerda mede 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 14: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.073.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 14: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.073.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue



em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 14: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.073.004.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 14: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.073.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 6, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 6 DA QUADRA 14: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.073.006.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,13m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua xxx, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita mede 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 1 DA QUADRA 15: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.074.001.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela direita de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida "A" com a Rua Sargento Getúlio de Paula Santos, nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda mede 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

LOTE 2 DA QUADRA 15: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.074.002.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 1, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 15: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.074.003.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue



em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 15: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.074.004.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 15: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.074.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com 10,00m de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 6, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda e pela direita segue por uma reta de 3,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 30,00m².

LOTE 6 DA QUADRA 15: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.074.006.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Avenida "A", onde mede 2,00m, de frente para a Avenida "A", pela esquerda de quem da Avenida olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 3,00m, confrontando com a confluência da Avenida

"A" com a Rua Egídio Antonio Celano nos fundos mede 2,00m mais uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita mede 3,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 33,00m².

Art. 2º As áreas de que trata este Decreto estão caracterizadas na planta AD 2873.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ -Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO -Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA -Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13135, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.454/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Rua Wilson Abirached, Bairro do Barranco, de propriedade de Espólio de João Francisco Ribeiro ou quem de direito, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:



“Área de terreno correspondente a parte da Gleba 03, desmembrada do imóvel Fazenda do Raposos, no bairro do Barranco, nesta cidade, tendo início sua descrição no ponto localizado no término do alinhamento da Rua Wilson Abirached, no lado de numeração par. Deste ponto segue 14,00 m confrontando com o término da referida Rua Wilson Abirached, na mesma direção segue mais 200,00 m até o ponto M7, confrontando com uma faixa de área “non aedificandi” do loteamento Residencial Santa Inês; deste ponto deflete à direita e com rumo de 86º50’NW segue 143,50 m até o ponto M7, confrontando com o Caminho Vicinal A. Do ponto M7 deflete à direita e segue 230,45 m, confrontando, por um córrego, com Argos Extração e Beneficiamento de Minerais Ltda. Do final desta linha, novamente deflete à direita e segue 139,60 m, confrontando com área remanescente do Espólio de João Francisco Ribeiro até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro e perfazendo a área de 29.980 m², cadastrada em área maior sob BC 5.4.045.006.001.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2875.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13134, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.452/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas localizadas na Avenida Asdrubal Augusto do Nascimento Neto e início da Rua Campinas, Bairro da Água Quente, de propriedade de Mário Begliomini e Kendi Nagatsu ou quem de direito, destinadas à implantação de próprios municipais, a saber:

“ÁREA 1 - Constituída de um terreno, localizado no Bairro da Água Quente, nesta cidade, partindo do início da Rua Campinas, no seu lado de numeração par, segue 45,00 m confrontando com a Rua Campinas e os lotes 01, 02 e 03 da quadra E do loteamento Parque Urupês; deflete à esquerda e segue 162,00 m confrontando, respectivamente, com o lote 01 da quadra A do loteamento Bardan, término da Rua Lamartine H. de Mello César, lotes 01 e 26 da quadra B do loteamento Bardan, término da Rua Antonio Carlos Agostinho, lotes 01 e 21 da quadra C do loteamento Bardan, término da Rua Manoel Rosa Nogueira Filho e lote 01 da quadra D do loteamento Bardan. Deste ponto novamente deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue 45,00 m, confrontando com área remanescente de propriedade de Kendi Nagatsu, mais uma vez deflete à esquerda e agora confrontando com a propriedade de Mário Begliomini segue 163,43, até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro e encerrando a área de 7.297,00 m², cadastrada sob BC. 6.4.050.032.001.

ÁREA 2 - Constituída de um terreno localizado no bairro da Água Quente, nesta cidade com início na esquina da Avenida Asdrubal Augusto do Nascimento Neto e a Rua Campinas. Deste ponto segue 80,10 m ao longo da Avenida Asdrubal Augusto do Nascimento Neto, deflete à direita e segue 200,30 m, onde confronta com área remanescente de propriedade de Mário Begliomini, novamente deflete à direita com ângulo de 90º e segue 80,00 m ainda confrontando com área remanescente de propriedade de Mário Begliomini; mais uma vez deflete à direita com ângulo de 90º, e, passando a confrontar com a propriedade de Kendi Nagatsu e trecho da Rua Campinas segue 196,43 m até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro e perfazendo a área de 15.941,00 m², cadastrado sob o BC 6.4.050.003.001.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2881.



Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13133, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprio municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.451/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, s/nº, Bairro do Piracangaguá, de propriedade de Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo ou quem de direito, destinada à implantação de próprios municipais, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.6.111.044.001, a saber:

“Imóvel constituído de um terreno de formato triangular, contendo construções, localizado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com início na extremidade da curva de concordância formada pela confluência da Avenida Carlos Pedroso da Silveira e a Avenida Francisco Alves Monteiro, segue em curva pela referida confluência com desenvolvimento de 45,35 m. Deste ponto segue em reta 305,00 m ao longo da Avenida Francisco Alves Monteiro até encontrar a extremidade da curva de concordância formada pela referida Avenida e uma passagem pública que interliga a Avenida Francisco Alves Monteiro à Avenida Carlos Peroso da Silveira, segue em uma curva pela referida confluência com desenvolvimento de 25,48 m. Deste ponto segue em reta ao longo da passagem pública a distância de 248,00 m até encontrar a extremidade da curva de concordância na confluência formada pela referida passagem pública e a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, segue em curva pela referida confluência com desenvolvimento de 8,55 m. Deste ponto, acompanhando o alinhamento da Avenida Carlos Pedroso da Silveira segue 279,00 m até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro e perfazendo o terreno a área de 41.000,00 m² e as construções um total de 6.714,60 m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2879.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13132, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 47.357/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas à Rua



Coronel Jordão e Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, Centro, nesta cidade, conforme descrição abaixo:
"Área de terreno de propriedade de João Teófilo de Oliveira, localizada à Rua Coronel Jordão, Bairro Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 1.5.024.021.001, com frente para a Rua Coronel Jordão onde mede 14,72 metros em linha reta e 7,45 metros em uma curva e raio de 4,50 metros onde confronta com a confluência da Rua Coronel Jordão com a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal; do lado direito de quem da Rua Cel. Jordão observa o imóvel mede 7,81 metros confrontando com a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal; do lado esquerdo de quem da Rua Cel. Jordão observa o imóvel mede 12,51 metros confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté BC nº1.5.024.020.002; e nos fundos de quem da Rua Cel. Jordão observa o imóvel mede 18,44 metros confrontando com área de propriedade de Rubia M. A. Corrêa dos Santos BC 1.5.024.020.001, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 234,23 m² e área construída de 150,00m².

Área de terreno de propriedade de Rubia Marcia Alves Correa dos Santos, localizada à Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, Bairro Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 1.5.024.020.001, com frente para a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal onde mede 12,40 metros em linha reta onde confronta com a mesma; do lado direito de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede 29,51 metros em dois alinhamentos o primeiro medindo 27,21 metros confrontando com área de propriedade de Rubia M. A. Corrêa dos Santos BC 1.5.024.019.001, no mesmo alinhamento mede 2,30 metros confrontando com área de propriedade de Lea Carvalho dos Santos BC nº1.5.024.029.001; do lado esquerdo de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel, mede 29,60 metros em dois alinhamentos: o primeiro medindo 18,44 metros confrontando com área de propriedade de João Teófilo de Oliveira BC 1.5.024.021.001, no mesmo alinhamento mede 11,16 metros confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté BC nº1.5.024.020.002; e nos fundos de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede 10,13 metros confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté BC 1.5.024.028.001, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 332,32 m² e área construída de 17,10m².

Área de terreno de propriedade de Rubia Marcia Alves Correa dos Santos, localizada à Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, Bairro Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 1.5.024.019.001, com frente para a Praça Dr. Euzébio Câmara Leal onde mede 9,00 metros em linha reta onde confronta com a mesma; do lado direito de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede 27,00 metros confrontando com área de propriedade de José Fazzeri BC nº1.5.024.018.001; do lado esquerdo de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel, mede 27,21 metros confrontando com área de propriedade de Rubia Marcia Alves Correa dos Santos BC nº1.5.024.020.001; e nos fundos de quem da Praça Dr. Euzébio Câmara Leal observa o imóvel mede 10,94 metros confrontando com área de propriedade de Lea Carvalho dos Santos BC 1.5.024.029.001, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 270,00 m²."

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2895.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13131, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.449/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida José Menino Andrade, s/nº, Bairro do Barranco, de propriedade de Espólio de João Batista Sansoni e Espólio de Nelson Natalino Botossi ou quem de direito, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

“Terreno de forma retangular, correspondente a uma parte da Fazenda São Simão, no bairro do Barranco nesta cidade, com início no término do alinhamento do lado de numeração par da Avenida José Menino Andrade. Deste com rumo 17º35’24” NW, segue 175,00 m onde confronta com o final da Avenida José Menino Andrade e a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (Conjunto Habitacional Waldomiro Carvalho); deflete à direita com ângulo de 90º e segue 115,00 m, onde confronta com o remanescente do Espólio de João Batista Sansoni. Deste ponto novamente deflete à direita a 90º e ainda confrontando com o remanescente do Espólio de João Batista Sansoni, segue 175,00 m, mais uma vez deflete à direita e acompanhando a divisa do loteamento Parque Piratininga segue 115,00m confrontando, respectivamente, com o lote 09 da quadra 10 do loteamento Parque Piratininga, término da Rua Araife David, lotes 09 e 10 da quadra 09 do Parque Piratininga, término da Rua Missao Umeki, lote 10 da quadra 08 do loteamento Parque Piratininga, até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro e perfazendo a área de 20.300,00 m², objeto da transcrição nº 54.646, Livro 3-AZ, cadastrado junto ao INCRA sob nº 635.200.003.247”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2880.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13129, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre cassação da permissão de uso de Banca no Mercado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos do processo nº 42.470/13,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no disposto no artigo 28, cc art. 22, c, do Decreto 7.716, de 07 de abril de 1994, fica cassada a permissão de uso da Banca localizada na parte externa, no Mercado Municipal, cadastro nº 03/00.575/00, ramo de atividade de legumes, outorgada à Odete Ribeiro Peixoto, pelo Decreto 10.022, de 06 de novembro de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de outubro de 2013, 368 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N.º 13128, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o Decreto nº 12.959, de 13 de março de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**



Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de que trata o Decreto nº 12.959, de 13 de março de 2013, passa a ser a seguinte:

“I – Representante da Área de Cultura da Municipalidade

Flávio Augusto de Faria

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Benardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de outubro de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA SESP Nº 120, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 37.386/2013, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato, o prazo estabelecido na Portaria Sesp nº 107, de 06 de Agosto de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Secretaria de Serviços Públicos, 1º de Outubro de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEED n.º 020 , de 09 de agosto de 2013.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina a alínea “a”, item XVI do artº 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e o parágrafo 2º do artº 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990,

DECLARA:

ILEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pela servidora, abaixo relacionada, com cargo de Professor de Educação Infantil Estatutária da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	JUSTIFICATIVA
ELENILDA CRISTINA DE MATOS	19.719.396	Professor da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo	Incompatibilidade de Horários

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo



relacionados, com os cargos de Professores I – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
SILVIA HELENA REGO BETTONI	15.901.683-6	PEB I – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores I – C.L.T. da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
SANDRA REGINA DE SOUZA	24.558.224-1	PROF. I – CLT	P.M. CAÇAPAVA

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores III – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
ANDRÉ LUIS CANDIDO DA SILVA	30.633.507-4	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	33.906.953	PEB II – EFET. LIC. S/VENC.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores III – C.L.T. da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
MAURO BUENO DA SILVA	7.913.919	PROF. AUXILIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Taubaté, 09 de agosto de 2013.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação



PORTARIA Nº 1183, DE 1 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 3928/2013,

RESOLVE:

I – Nomear, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 317, de 07 de junho de 2013, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, a saber:

1 - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

a) Secretaria de Planejamento

Titular: Cláudia Regina Passarelli Castro e Souza

Suplente: Natália Aparecida Custódio Sauer Recco

b) Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes

Titular: Luciano Marques Canettieri

Suplente: Djalma Salim Minhoto

c) Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Titular: Lívio Gomes Moreira

Suplente: Armando Adurens Neto

d) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Suplente: Alexandre Ferri

e) Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Francisco Eduardo Rubim Alves

Suplente: Igor Dermeval David

f) Secretaria de Meio Ambiente

Titular: José Alexandre Simpson do Amaral

Suplente: Ralph Nunes Ferreira Leite

2 - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Associação das Construtoras, Imobiliárias e Serviços Correlatos de Taubaté – ACIST

Titular: Alexandre de Paula Danelli

Suplente: Gustavo Guarnieri

a) Associação Comercial de Taubaté - ACIT

Titular: Sandra Teixeira de Alencar

Suplente: Rogéria Ferreira

b) Federação das Indústrias – FIESP/CIESP

Titular: Fábio Soares Duarte

Suplente: José de Arimathéa Campos

c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF

Titular: Mário Romero

Suplente: Luciana de Oliveira Rocha Magalhães

d) Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico de Taubaté

Titular: Flávio José Nery Conde Malta

Suplente: Maria Cristina Lopes

e) Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté - COMDEMAT

Titular: Heloisa Tavares de Mattos Martins

Suplente: Getúlio Cesar Kater de Almeida

II – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

III – O exercício do mandato dos Conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177, de 01/10/13 - processo nº 46.519/2013, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Cleonice Aparecida Cabral, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação. II -A Junta Médica de que trata o item anterior será integrada pelos médicos Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Mariano Ebram Fiore e Dr. Mariano Fiore Junior.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1174, de 27/9/13 - Processo nº 32.727/2013, Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 805, de 27 de junho de 2013, alterada pelas Portarias nºs. 1.067/13 e 1.078/13, para conclusão dos estudos para regulamentação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais.

Portaria nº 1175, de 30/9/13 - Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, concedidas à servidora Luciane de Oliveira Silva - Matrícula nº 00892, lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ficando assegurada à mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Portaria nº 1176, de 01/10/13 - Processo Administrativo nº 45.479/2.013, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Francisca Izabel Castor Alexandre, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos. II -A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Mariano Fiore Junior, Dr. Mariano Ebram Fiore e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Portaria nº 1178, de 01/10/13 - Processo Administrativo nº 43.753/2.013, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Fabiana Fonseca de Oliveira, titular do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Paula Vogel Gelsomino e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Portaria nº 1180, de 01/10/13 - Processo Administrativo nº 44.173/2.013, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Renata Ferreira de Oliveira, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde. II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Paula Vogel Gelsomino e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Portaria nº 1181, de 01/10/13 - Processo Administrativo nº 43.708/2.013, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Isabel Cristina Oliveira Caetano Ferreira, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos. II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Paula Vogel Gelsomino e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Portaria nº 1182, de 01/10/13 - processo nº 41232/13, Considerar nula e, conseqüentemente sem efeito, a

Portaria nº 1.104, de 17 de setembro de 2013, que concedeu afastamento ao servidor André Zaqueu Araújo.

EDITAIS

**REABERTURA****PREGÃO Nº 233-A/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 233-A/13, ora renomeado para **233-B/13**, que cuida da Contratação de instituição financeira para confecção estimada de 62.000 (sessenta e dois) mil boletos de cobrança da dívida ativa municipal, postagem simples ao devedor e inclusão de tarifas bancárias para despesas, inclusive aquelas relativas ao recebimento de liquidação do boleto via canal de compensação em toda rede bancária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até o limite de 60 (sessenta) meses, com encerramento dia **16.10.13 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 02.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 46.258/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de aquisição de materiais médico hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor total de R\$ 8.321,39 (Oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos);

G.P., aos 01/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/10/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAULO ROGERIO BATISTA	150.089.448-60	47

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/10/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADRIANO NEDER DE AZEVEDO	974.836.646-49	22



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/10/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVERTON DOS SANTOS	418.774.138-01	97

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/10/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELISABETE HERCULANO PEREIRA	109.728.328-31	153
LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA	098.658.048-16	154
VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	144.612.978-02	155
ERIKA VITTORAZO ARRUDA	072.345.608-90	156
GIOVANA MACIEL	111.709.048-58	157

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/10/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CAROLINA PEREIRA DE LIMA	363.844.318-31	17